

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS – Nº 05

PROCESSO Nº 04/2015

Objeto: Contratação de Serviços técnicos de consultoria de planejamento de transportes e/ou mobilidade urbana para elaboração de caderno técnico de referência de transporte cicloviário

Processo de seleção e Contratação: 04/2015

Programa: GRT/FM 14717 BR (BR G 1006)

Convênio: Mobilidade Urbana com Baixas Emissões Carbonos em Grandes Cidades

Considerando o pedido de esclarecimento das empresas interessadas, a Comissão Avaliadora do respectivo processo esclarece:

(1) Existe limite de valor para a elaboração dos Cadernos Técnicos?

Se sim, qual é o valor?

O motivo é que o aprofundamento dos Cadernos pode ser maior em função dos detalhamentos dos temas previstos abordados com a utilização de recursos diversos.

Isso influencia na elaboração do Plano de Trabalho.

RESPOSTA (1):

O orçamento previsto para o Caderno Técnico não será divulgado. Mas as estimativas dos custos estão compatíveis com os valores de consultorias internacionais para projetos e escopos semelhantes.